

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N.º 03/2009

Dispõe sobre a participação da UFT na proposta de novo processo seletivo das IFES a partir da reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão extraordinária no dia 27 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, em caráter experimental, a participação da UFT na proposta de novo processo seletivo das IFES a partir da reestruturação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em 25% (vinte e cinco por cento) do total das vagas a serem oferecidas pela Universidade em 2010.

**Parágrafo Único** – O restante, de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas, será preenchido mediante concurso vestibular.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 27 de maio de 2009.

Prof. Alan Barbiero Presidente